



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 13/2026 – 28-04-2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, pelas 10.05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares se encontram presentes na sala de reuniões e o Exmo. Senhor Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 9/2026, do Permanente SALT de 25-03-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 25 de março de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 25 de março de 2026. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER28-04-2026-0318 – 2026/OU/0009
(DQJI)

1.01 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que contém o seguinte trecho decisório: “*Pelo exposto, na procedência da impugnação, delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Superior da Magistratura proceder à anulação do despacho impugnado, por via do qual a Sr.ª juíza presidente alterou o turno de férias da Sr.ª juíza impugnante, sem o seu acordo, já depois da aprovação e homologação, pelo CSM, dos mapas de turno.*”

*

PER28-04-2026-0319 – 2026/OU/0010
(DQJI)

1.02 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: “*a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do conselho permanente do CSM delibera pela improcedência do recurso interposto por ---, do despacho da Sr.ª administradora judiciária da Comarca de ----- proferido em 27 de Fevereiro, que indeferiu o gozo de férias nos dias 11, 14 e 15 de Dezembro de 2026.*”

*

PER28-04-2026-0320 – 2018/GAVPM/1037
(GAVPM)

3.01 – Uniformização da Classificação dos Incidentes - Juízos de Família e Menores e Trabalho

Foi deliberado por unanimidade aprovar a grelha de uniformização de critérios para classificação de decisões judiciais para efeitos de monitorização relativa à jurisdição laboral.

*

PER28-04-2026-0321 – 2025/GAVPM/5632
(GAVPM)

3.02 – Exposição

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão relativamente à proposta de arquivamento da exposição apresentada pela Exma. Sra. ----- **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento uma vez que a situação reportada já se mostra resolvida.

*

PER28-04-2026-0322 – 2026/OU/0011
(DQJI)

3.03 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Sr. Advogado Dr. -----, que contém o seguinte trecho decisório: “*a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura rejeita a impugnação apresentada.*”

*

PER28-04-2026-0323 – 2026/GAVPM/0829
(GAVPM)

3.04 – Exposição



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão relativamente à proposta de arquivamento da exposição apresentada pelo Exmo. Sr. Advogado Dr----- **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento uma vez que a situação reportada já se mostra resolvida.

*

**PER28-04-2026-0324 – 2026/OU/0012
(DQJI)**

3.05 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por maioria, com o voto de vencida da Exma. Senhora Dra. Rita Mota Soares relativamente ao conhecimento, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pelos Srs. Juízes de Direito ----- e -----, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela **improcedência** da impugnação administrativa deduzida pelos senhores juízes de direito ----- e -----, relativamente à Ordem de Serviço nº 3/2026, de 16.03.2026 da autoria do Senhor Administrador Judiciário da Comarca -----."*

*

**PER28-04-2026-0325 – 2026/OU/0013
(DQJI)**

3.06 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Sr. Senhor Escrivão -----, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela **improcedência** da impugnação administrativa deduzida pelo Senhor Escrivão -----, relativa à Ordem de Serviço de 04.03.2026 da autoria da Senhora Administradora Judiciária da Comarca -----."*

*

**PER28-04-2026-0326 – 2018/GAVPM/1037
(GAVPM)**

3.07 – Uniformização da Classificação dos Incidentes – Juízos do comércio

Apreciada a proposta elaborada pelo Gabinete deste Conselho, relativamente à grelha de uniformização de critérios para classificação de decisões judiciais para efeitos de monitorização relativa à jurisdição do comércio **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e determinar a audição da Associação Sindical do Juizes Portugueses e dos Exmos. Senhores Magistrados Judiciais, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

*

Pelas 10.53 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.